

PORTARIA CRMV-GO Nº 58, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a ausência de expediente no dia 21 de setembro de 2018.

O **Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11. do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992. do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

CONSIDERANDO a reforma do telhado da sede do CRMV-GO;

CONSIDERANDO a necessidade de interdição do prédio para deslocamento de material;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integridade dos servidores e visitantes;

RESOLVE,

Art. 1º Não haverá expediente no CRMV-GO no dia 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente